



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 83/2009, de 19 de Novembro de 2009.

Dispõe sobre a Proposta de Implantação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de Paraíso do Tocantins, com Recurso Financeiro da Emenda Parlamentar nº. 23590002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Cadastro da Proposta de Convênio Nº. 3600020090976 no Sistema de Convênio do Governo Federal – SICONV, que será financiada com Recursos através da Emenda Parlamentar Nº. 23590002, conforme documentos anexos;

Considerando o Memorial Justificativo e Descritivo apresentado pela Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins através da Diretoria de Planejamento Municipal à Plenária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, anexo;

Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde, Nº. 026/2009, de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a aprovação para a Implantação e Instalação da Clínica da Mulher em Paraíso do Tocantins e dá outras providências, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 19 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Implantação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no município de Paraíso do Tocantins, com Recurso Financeiro através da Emenda Parlamentar nº. 23590002, no valor de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Francisco Melquíades Neto
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



Login Usuário: 12325970159 - LUIZ HUMBERTO LOURENCO DA COSTA

11/11/2009 11:56 -

v.4.7.46-rc86

Consultar Programas

Dados

Objetos

Regras de Contrapartida

Anexos

Código do Programa	3600020090976
Órgão	36000 - MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Executor	36000 - MINISTERIO DA SAUDE
Tipo de Instrumento	Convênio e Contrato de Repasse
Programa Atende a	Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal, Administração Pública Municipal, Entidade Privada sem fins lucrativos
Nome do Programa	1220.8535.0017 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Estado de Tocantins - Emenda Parlamentar - 23590002

Descrição

A Ação de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde é de caráter regionalizado e tem como finalidade financiar projetos de investimentos que visem melhorar a qualidade e a capacidade das unidades de saúde, hospitalares e ambulatoriais, que prestam atendimento especializado.

Instituição Mandatária	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Data Início Recebimento de Propostas	11/06/2009
Data Fim Recebimento de Propostas	30/11/2009

Observação

Somente serão aceitas propostas de projetos cujo proponente esteja credenciado e cadastrado no SICONV e com o Plano de Trabalho completo. Serão atendidas as propostas com o valor total a partir de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme art. 2º, inciso I do Decreto nº. 6.170, de 25 de julho de 2007 e Decreto nº. 6.428, de 14 de abril de 2008. Emenda Parlamentar consignada no Orçamento LOA 2009.

Critérios de Seleção

Terão prioridades de atendimento às propostas de projetos que contemplem quantitativa e qualitativamente: a) aquisição de equipamentos para unidades em funcionamento ou em condições de operação; b) aquisição de equipamentos para melhoria da resolubilidade diagnóstica e terapêutica e/ou ampliação dos serviços existentes; c) aquisição de equipamentos para implantação de novos serviços; d) conclusão de obras inacabadas; e) a recuperação, readequação e a expansão da rede física de saúde e a constituição de espaços de regulação; f) ampliação e construção de unidades de acordo com as necessidades locais; g) reforma de unidades que visem a melhoria da rede de atendimento; h) a proposta de projeto deve estar aprovada pela CIB; i) a proposta de projeto deve estar compatibilizada com o PDR e PDI; j) recursos humanos compatíveis com o objeto proposto; k) alinhamento da proposta de projeto às diretrizes do programa Mais Saúde - PAC da Saúde.

Possui chamamento público?	Não
Ação Orçamentária	85350017
Estados Habilitados	TO
Deve Apresentar Plano de Trabalho?	Sim
Aceita Proposta de Proponente não cadastrado	Não

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização	22/07/2009
--------------------------	------------

11/11/2009 11:52

Detalhes do Programa de Convênio

Data de Publicação no DOU (se houver)

Tipo ou Número do Documento de

Publicação no Diário Oficial (se houver)

Situação de

Disponibilização

Emenda Parlamentar

Disponibilizado

Sim

Valor de Repasse da Proposta

CNPJ



00299180000154


R\$ 500.000,00

11/11/2009 11:52

MEMORIAL JUSTIFICATIVO E DESCRITIVO

Obra: **Clínica da Mulher**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins-TO.**
Local: **Rua Délio Oliveira Moraes, Setor Santa Clara - APM.**
Data: **Abril de 2009**

MEMORIAL JUSTIFICATIVO

1.0 – JUSTIFICATIVA PARA O APARELHO DE MAMOGRAFIA:

Três em cada dez brasileiras nunca fizeram mamografia, exame que identifica o câncer de mama. A maioria usa só o autoexame como forma de prevenção. Isso contribui para que o índice de mulheres que morrem todos os anos devido à falta de cuidado seja alto no país.

O principal motivo é que a maioria das mulheres não tem acesso ao exame de mamografia. A quantidade de mamógrafos existente na rede pública é insuficiente ao atendimento das mulheres que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde.

As mulheres que têm um plano de saúde privado geralmente não têm dificuldade em agendar e realizar os exames preventivos. Mas a grande maioria dependente do SUS, freqüentemente enfrenta longas filas e até desistem de realizar o exame.

A ampliação dos mamógrafos na rede pública de saúde é uma medida preventiva, pois evita que o Estado assuma altos custos com cirurgias reparadoras e tratamentos mais dispendiosos, resultantes de diagnósticos tardios da doença.

Quase sempre o diagnóstico precoce e o tratamento imediato significam o controle ou cura do câncer, entre eles o de mama. Mas para a maioria das brasileiras a realidade do tratamento oncológico no país é a falta de acesso rápido a médicos e exames diagnósticos.

Prevenir, diagnosticar cedo e tratar imediatamente é a tríade do sucesso para o combate ao câncer.

2.0 – JUSTIFICATIVA PARA O APARELHO DE ULTRA-SONOGRAFIA:

No pré-natal é importante haver uma seleção das chamadas gestações de alto risco, onde estas pacientes teriam que ter uma assistência maior. Dessa forma, a grávida iria se submeter a exames mais específicos e com isso também fazer que as condições de alto risco sejam minimizadas. O exame ultra-sonográfico pré-natal é de extrema importância para a detecção das malformações e no planejamento cirúrgico pós-natal. Portanto o objetivo deste projeto é oferecer com mais facilidade esse exame para a população mais carente, com a intenção de que a mãe e o feto cheguem a um final de gravidez normal e satisfatório.

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 – DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA:

FUNDAÇÕES: Sapatas em concreto armado e com pilaretes à espera das vigas baldrames. Concreto $F_{ck} = 20 \text{ Mpa}$.

ESTRUTURA: Vigas baldrames, pilares e vigas de cobertura em concreto armado com laje de concreto armado na sala de Ultra-sonografia e Mamografia e forro de PVC no restante dos ambientes.

ALVENARIA: Tijolos de seis furos em paredes de uma vez, assentados com argamassa de cimento, cal e areia, com chapisco, reboco e pintura.

PISO: Com revestimento cerâmico rejuntado e rodapé.

ESQUADRIAS: Janelas e portas externas de metalon com vidro, portas internas em madeira.

ELÉTRICO: As instalações elétricas serão executadas com fios rígidos e mangueiras flexíveis corrugadas embutidas nas paredes, com quadro de distribuição com disjuntores para atender a demanda necessária de toda a construção. Executado conforme norma da ABNT e CELTINS.

PINTURA: Será feita com duas demãos com emassamento na parte interna e sem emassamento na parte externa. Pintura com tinta acrílica lavável.

CALÇADAS: Na área externa em torno da edificação.

COBERTURA: Telha tipo plan com inclinação de 30%, sobre estrutura de madeira.

Quanto ao abastecimento de água potável, este será proveniente da rede de abastecimento de água da SANEATINS. A energia elétrica será fornecida pela rede CELTINS, o esgoto será jogado em fossa séptica e posteriormente em um sumidouro, já que o município não oferece uma rede de coleta de esgoto na área que será construída a clínica. A coleta de resíduos obedecerá ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde PGRSS sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça dos Girassóis s/nº - Centro / CEP 77-015-900
www.saude.to.gov.br - Fone: (63) 3218-1730 / 1713

OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 8.024/09.

Palmas – TO, 13 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor,
SEBASTIÃO PAULO TAVARES
Prefeito de Paraíso do Tocantins
Av. Transbrasiliana nº 335 – Centro
PARAÍSO DO TOCANTINS – TO
CEP 77.600-000

Assunto: Cadastramento de proposta de Convênio no SICONV.

Senhor prefeito,

Informamos a Vossa Excelência, que encontra-se disponível para cadastramento de proposta de convênio no SICONV – Sistema de Convênios do Governo Federal, que serão financiados com recursos provenientes de Emenda Parlamentar conforme segue:

VALOR	CÓDIGO PROGRAMA SICONV	AUTOR DA EMENDA	Nº DA EMENDA
500.000,00	3600020090976	KÁTIA ABREU	23590002

Destacamos que, a proposta deve ser incluída no SICONV até 30/10/2009, e os objetos passíveis de financiamento são:

- 1) Construção de Unidade de Atenção Básica de Saúde;
- 2) Ampliação de Unidade Atenção Básica de Saúde;
- 3) Conclusão de Unidade de Atenção Básica de Saúde;
- 4) Aquisição de equipamento e material permanente.

Atenciosamente,

FRANCISCO MELQUIADES NETO
Secretário de Estado da Saúde

2.0 – ESPECIFICAÇÃO DE ACABAMENTO DOS AMBIENTES:

• RECEPÇÃO:

Área: 33,29 m²;
Piso: revestimento cerâmico;
Rodapé: revestimento cerâmico;
Parede externa e interna: em alvenaria com revestimento em reboco;
Pintura das paredes: massa acrílica (somente interna) e pintura acrílica (lavável);
Pé direito: 3,00;
Teto: forro em PVC;
Esquadrias: - janela de metalon e vidro;
 - batentes metálicos;
 - portas em madeira pintada.

• SALA DE ESPERA:

Área: 16,14 m²;
Piso: revestimento cerâmico;
Rodapé: revestimento cerâmico;
Parede externa e interna: em alvenaria com revestimento em reboco;
Pintura das paredes: massa acrílica (somente interna) e pintura acrílica (lavável);
Pé direito: 3,00;
Teto: forro em PVC;
Esquadrias: - janela de metalon e vidro;
 - batentes metálicos;
 - portas em madeira pintada.

• WC MASCULINO (USUÁRIOS DEFICIENTE-FÍSICOS)

Área: 4,87 m²;
Piso: revestimento cerâmico;
Parede externa: em alvenaria com revestimento em reboco;
Parede interna: em alvenaria com revestimento cerâmico até 1,20 m e revestimento em reboco no restante;
Pintura das paredes: massa acrílica (somente interna) e pintura acrílica (lavável);
Pé direito: 3,00;
Teto: forro em PVC;
Esquadrias: - janela de alumínio e vidro;
 - batentes metálicos;
 - portas em madeira pintada;
Cuba: cerâmica cor branca e Vaso Sanitário: cerâmica cor branca.

- **WC FEMININO (USUÁRIOS DEFICIENTE-FÍSICOS)**

Área: 4,87 m²;
Piso: revestimento cerâmico;
Parede externa: em alvenaria com revestimento em reboco;
Parede interna: em alvenaria com revestimento cerâmico até 1,20 m e revestimento em reboco no restante;
Pintura das paredes: massa acrílica (somente interna) e pintura acrílica (lavável);
Pé direito: 3,00;
Teto: forro em PVC;
Esquadrias: - janela de alumínio e vidro;
 - batentes metálicos;
 - portas em madeira pintada;
Cuba: cerâmica cor branca;
Vaso Sanitário: cerâmica cor branca.

- **WC UNISEX (DESTINADO AOS FUNCIONÁRIOS)**

Área: 2,46 m²;
Piso: revestimento cerâmico;
Parede externa: em alvenaria com revestimento em reboco;
Parede interna: em alvenaria com revestimento cerâmico até 1,20 m e revestimento em reboco no restante;
Pintura das paredes: massa acrílica (somente interna) e pintura acrílica (lavável);
Pé direito: 3,00;
Teto: forro em PVC;
Esquadrias: - janela de alumínio e vidro;
 - batentes metálicos;
 - portas em madeira pintada;
Cuba: cerâmica cor branca;
Vaso Sanitário: cerâmica cor branca

- **SALA DE MAMOGRAFIA**

Área: 8,72 m²;
Piso: revestimento cerâmico;
Rodapé: revestimento cerâmico;
Parede interna: em alvenaria com revestimento em reboco baritado;
Parede externa: em alvenaria com revestimento em reboco;
Pintura das paredes: massa acrílica (somente interna) e pintura acrílica (lavável);
Pé direito: 3,00;

Teto: Laje de concreto armado com reboco baritado e com pintura acrílica (lavável);
Esquadrias: - janela de metalon e vidro;
- batentes metálicos;
- portas em madeira pintada;

• **WC DA SALA DE MAMOGRAFIA**

Área: 3,13 m²;
Piso: revestimento cerâmico;
Parede externa: em alvenaria com revestimento em reboco;
Parede interna: em alvenaria com revestimento cerâmico até 1,20 m e revestimento em reboco no restante;
Pintura do teto: massa acrílica (somente interna) e pintura acrílica (lavável);
Pé direito: 3,00;
Teto: Laje de concreto armado com reboco baritado e com pintura acrílica (lavável);
Esquadrias: - janela de alumínio e vidro;
- batentes metálicos;
- portas em madeira pintada;
Cuba: cerâmica cor branca;
Vaso Sanitário: cerâmica cor branca.

• **SALA DE ULTRA-SONOGRAFIA**

Área: 9,27 m²;
Piso: revestimento cerâmico;
Rodapé: revestimento cerâmico;
Parede interna: em alvenaria com revestimento em reboco;
Parede externa: em alvenaria com revestimento em reboco baritado;
Pintura das paredes: massa acrílica (somente interna) e pintura acrílica (lavável);
Pé direito: 3,00;
Teto: Laje de concreto armado com reboco baritado e pintura acrílica (lavável);
Esquadrias: - janela de metalon e vidro;
- batentes metálicos;
- portas em madeira pintada;

• **WC DA SALA DE ULTRA-SONOGRAFIA**

Área: 2,93 m²;
Piso: revestimento cerâmico;
Parede externa: em alvenaria com revestimento em reboco;

Parede interna: em alvenaria com revestimento cerâmico até 1,20 m e revestimento em reboco no restante;
Pintura das paredes: massa acrílica (somente interna) e pintura acrílica (lavável);
Pé direito: 3,00;
Teto: Laje de concreto armado com reboco baritado e com pintura acrílica (lavável);
Esquadrias: - janela de alumínio e vidro;
 - batentes metálicos;
 - portas em madeira pintada;
Cuba: cerâmica cor branca;
Vaso Sanitário: cerâmica cor branca.

• **CONSULTÓRIO - 1**

Área: 11,57 m²;
Piso: revestimento cerâmico;
Rodapé: revestimento cerâmico;
Parede interna: em alvenaria com revestimento em reboco;
Parede externa: em alvenaria com revestimento em reboco;
Pintura das paredes: massa acrílica (somente interna) e pintura acrílica (lavável);
Pé direito: 3,00;
Teto: Forro de PVC
Esquadrias: - janela de metalon e vidro;
 - batentes metálicos;
 - portas em madeira pintada;

• **WC (CONSULTÓRIO - 1)**

Área: 1,76 m²;
Piso: revestimento cerâmico;
Parede externa: em alvenaria com revestimento em reboco;
Parede interna: em alvenaria com revestimento cerâmico até 1,20 m e revestimento em reboco no restante;
Pintura das paredes: massa acrílica (somente interna) e pintura acrílica (lavável);
Pé direito: 3,00;
Teto: Laje de concreto armado com reboco baritado e com pintura acrílica (lavável);
Esquadrias: - janela de alumínio e vidro;
 - batentes metálicos;
 - portas em madeira pintada;
Cuba: cerâmica cor branca;
Vaso Sanitário: cerâmica cor branca.

- **CONSULTÓRIO - 2**

Área: 9,24 m²;
Piso: revestimento cerâmico;
Rodapé: revestimento cerâmico;
Parede interna: em alvenaria com revestimento em reboco;
Parede externa: em alvenaria com revestimento em reboco;
Pintura das paredes: massa acrílica (somente interna) e pintura acrílica (lavável);
Pé direito: 3,00;
Teto: Forro de PVC
Esquadrias: - janela de metalon e vidro;
 - batentes metálicos;
 - portas em madeira pintada;

- **CONSULTÓRIO - 3**

Área: 11,62 m²;
Piso: revestimento cerâmico;
Rodapé: revestimento cerâmico;
Parede interna: em alvenaria com revestimento em reboco;
Parede externa: em alvenaria com revestimento em reboco;
Pintura das paredes: massa acrílica (somente interna) e pintura acrílica (lavável);
Pé direito: 3,00;
Teto: Forro de PVC
Esquadrias: - janela de metalon e vidro;
 - batentes metálicos;
 - portas em madeira pintada;

- **DML**

Área: 4,05 m²;
Piso: revestimento cerâmico;
Rodapé: revestimento cerâmico;
Parede interna: em alvenaria com revestimento em reboco;
Parede externa: em alvenaria com revestimento em reboco;
Pintura das paredes: pintura acrílica (lavável);
Pé direito: 3,00;
Teto: Forro de PVC
Esquadrias: - janela de metalon e vidro;
 - batentes metálicos;
 - portas em madeira pintada;

- **COPA / COZINHA**

Área: 7,37 m²;
Piso: revestimento cerâmico;
Rodapé: revestimento cerâmico;
Parede interna: em alvenaria com revestimento em reboco;
Parede externa: em alvenaria com revestimento em reboco;
Pintura das paredes: massa acrílica (somente interna) e pintura acrílica (lavável);
Pé direito: 3,00;
Teto: Forro de PVC
Esquadrias: - janela de metalon e vidro;
- batentes metálicos e portas em madeira pintada;

- **SALA DE REVELAÇÃO:**

Área: 3,24 m²;
Piso: revestimento cerâmico;
Rodapé: revestimento cerâmico;
Parede externa e interna: em alvenaria com revestimento em reboco;
Pintura das paredes: massa acrílica (somente interna) e pintura acrílica (lavável);
Pé direito: 3,00;
Teto: forro em PVC;
Esquadrias: batentes metálicos e portas em madeira pintada.

- **EXPURGO:**

Área: 5,00 m²;
Piso: cimentado;
Parede externa e interna: em alvenaria com revestimento em reboco;
Pintura das paredes: pintura acrílica (lavável);
Pé direito: 2,60;
Esquadrias: portas em metalon pintada.

• **SALA DE PALESTRAS**

Área: 11,69 m²;

Piso: revestimento cerâmico;

Rodapé: revestimento cerâmico;

Parede interna: em alvenaria com revestimento em reboco;

Parede externa: em alvenaria com revestimento em reboco;

Pintura das paredes: massa acrílica (somente interna) e pintura acrílica (lavável);

Pé direito: 3,00;

Teto: Forro de PVC

Esquadrias: - janela de metalon e vidro;

- batentes metálicos;

- portas em madeira pintada;

Paraíso do Tocantins, Abril de 2009.

Thales Rios
Engenheiro Civil
CREA-SP: 506.224.588-0

Thaiz Moraes Lopes
Engenheira Civil
CREA-TO: 150.232

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBRA: CLÍNICA DA MULHER

LOCAL: RUA DÉLIO DE OLIVEIRA MORAES, BAIRRO SANTA CLARA - APM - PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

		PREÇOS (R\$)		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	TOTAL (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Limpeza do terreno	m²	721,60	R\$ 591,71
1.2	Despesas iniciais (taxas, licenças, impostos)	vb	1,00	R\$ 480,00
1.3	Ligações provisórias (água e energia)	vb	1,00	R\$ 1.500,00
1.4	Máquinas e ferramentas	vb	1,00	R\$ 1.700,00
1.5	Barracão para escritório de obra	m²	30,00	R\$ 2.937,00
1.6	Placa de obra em chapa zincada	m²	5,00	R\$ 550,00
1.7	Tapume	m²	223,60	R\$ 5.701,80
1.8	Locação da obra	m²	25,50	R\$ 455,90
	Sub-Total		204,44	R\$ 13.916,41
2.0	FUNDAÇÕES			
2.1	Fundações - Sapatas	m³	15,84	R\$ 163,15
2.1.1	Escavação manual mat. de 1º cat. até 1,50 m	m³	5,20	R\$ 1.560,00
2.1.2	Concreto 18 MPa (fornecimento, preparo e fôrmas)	kg	520,00	R\$ 3.120,00
2.1.3	Armadura (fornecim., preparo e colocação nas fôrmas)		6,00	
2.2	Fundações - Baldrame	m³	10,23	R\$ 3.176,21
2.2.1	Alvenaria de embasam. tijolo maciço e=20cm; h=30cm	m³	143,11	R\$ 2.719,09
2.2.2	Aterro compactado manual	kg	767,00	R\$ 4.602,00
2.2.3	Armadura (fornecim., preparo e colocação nas fôrmas)	m³	7,67	R\$ 2.301,00
2.2.4	Concreto 18 MPa (fornecimento, preparo e fôrmas)		300,00	R\$ 17.641,45
	Sub-Total			
3.0	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO			
3.1	Pilares	kg	495,00	R\$ 2.970,00
3.1.1	Armadura (fornecim., preparo e colocação nas fôrmas)	m³	4,95	R\$ 1.485,00
3.1.2	Concreto 25 MPa (fornecimento, preparo e fôrmas)			
3.2	Vigas	kg	675,00	R\$ 4.050,00
3.2.1	Armadura (fornecim., preparo e colocação nas fôrmas)	m³	6,75	R\$ 2.025,00
3.2.2	Concreto 25 MPa (fornecimento, preparo e fôrmas)			
3.3	Lajes	m²	57,06	R\$ 2.168,28
3.3.1	Lajes pré-moldadas (fornecim., montagem e escoram.)		38,00	R\$ 12.698,28
	Sub-Total			
4.0	PAREDES E DIVISÓRIAS			
4.1	Alvenaria de tij. furados assent. c/ argam. de cim. e areia 1:4	m²	596,65	R\$ 14.605,99
4.2	Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	57,20	R\$ 721,29
4.3	Divisória de madeira	m²	2,70	R\$ 162,00
	Sub-Total			R\$ 15.489,28
5.0	ESQUADRIAS (Portas e Janelas) c/ pintura			
5.1	Porta madeira (80x210) cm, incl instalação, ferragens e acess.	un	10,00	R\$ 1.800,00
5.2	Porta madeira (60x210) cm, incl instalação, ferragens e acess.	un	3,00	R\$ 510,00
5.3	Porta madeira (90x210) cm, incl instalação, ferragens e acess.	un	2,00	R\$ 400,00
5.4	Porta madeira (vai-vem) (80x110) cm, incl. inst. e ferragens	un	1,00	R\$ 230,00
5.5	Porta met. reforçada (80x210) cm, incl inst. e ferragens	un	1,00	R\$ 210,00
5.6	Porta metálica correr c/ vidro (200x210) cm, incl inst. e acess.	un	2,00	R\$ 780,00
5.7	Janelas met. c/ vidro (150x100) cm, incl inst. e acessórios	un	2,00	R\$ 780,00
5.8	Janela met. basc. (100x60) cm, c/ vidro, incl. inst. e acess.	un	8,00	R\$ 2.400,00
5.9	Janela met. basc. (60x60) cm, c/ vidro, incl. inst. e acess.	un	3,00	R\$ 600,00
5.9	Portão met. de correr (200x220)cm, incl inst. e ferragens	un	200,00	R\$ 600,00
	Sub-Total			R\$ 7.900,00
6.0	COBERTURA			
6.1	Estrutura de madeira para cobertura	m²	251,40	R\$ 13.726,44
6.2	Cobertura telha cerâmica tipo plan	m²	251,40	R\$ 6.380,53
6.3	Forro de PVC	m²	147,39	R\$ 3.242,58
	Sub-Total			R\$ 23.349,55
7.0	REVESTIMENTO			
7.1	Chapisco	m²	1.118,39	R\$ 2.628,22
7.2	Reboco de parede	m²	1.118,39	R\$ 11.899,67
7.3	Emboço	m²	74,85	R\$ 1.000,00
7.4	Revestimento cerâmico (parede) c/ rejunte	m²	74,85	R\$ 1.586,82
7.6	Reboco de laje	m²	57,06	R\$ 708,69
	Sub-Total			R\$ 17.823,39
8.0	PAVIMENTAÇÃO			
8.1	Contrapiso	m²	204,44	R\$ 2.555,50
8.2	Regularização de contrapiso	m²	204,44	R\$ 1.390,19

8.3	Revestimento cerâmico (piso) incl. rejunte e rodapé	m²	204,44	36,11	R\$ 7.382,33
	Sub-Total				R\$ 11.328,02
9.0	PINTURA				
9.1	Pintura acrílica 2 demãos c/ massa corrida (paredes int.)	m²	839,09	12,00	R\$ 10.069,08
9.2	Pintura PVA 2 demãos (paredes ext.) s/ massa corrida	m²	279,30	8,40	R\$ 2.346,12
	Sub-Total				R\$ 12.415,20
10.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
10.1	Tubulações e Acessórios (Água Fria)				
10.1.1	Tubos	vb	1,00	1.000,00	R\$ 1.000,00
10.1.2	Adaptadores	vb	1,00	100,00	R\$ 100,00
10.1.3	Buchas de redução	vb	1,00	25,00	R\$ 25,00
10.1.4	Joelhos	vb	1,00	120,00	R\$ 120,00
10.1.5	Luvax	vb	1,00	50,00	R\$ 50,00
10.1.6	Tê	vb	1,00	350,00	R\$ 350,00
10.1.7	União	vb	1,00	85,00	R\$ 85,00
10.1.8	Plugue	vb	1,00	35,00	R\$ 35,00
10.2	Tubulações e Acessórios (Esgoto)				
10.2.1	Tubo	vb	1,00	750,00	R\$ 750,00
10.2.2	Joelho	vb	1,00	200,00	R\$ 200,00
10.2.3	Junção	vb	1,00	65,00	R\$ 65,00
10.2.4	Luva	vb	1,00	150,00	R\$ 150,00
10.2.5	Redução	vb	1,00	70,00	R\$ 70,00
10.2.6	Ligação para saída de vaso sanitário	vb	1,00	180,00	R\$ 180,00
10.2.7	Vedação para saída de vaso sanitário	vb	1,00	50,00	R\$ 50,00
10.2.8	Tê	vb	1,00	70,00	R\$ 70,00
10.2.9	Caixa sifonada	un	8,00	55,00	R\$ 440,00
10.2.10	Terminal de ventilação	vb	1,00	150,00	R\$ 150,00
10.2.11	Caixa de inspeção (60x60x60)cm em alv. c/ tampa de concreto	un	5,00	95,00	R\$ 475,00
10.2.12	Fossa séptica e sumidouro	vb	1,00	1.500,00	R\$ 1.500,00
10.3	Aparelhos e Acessórios Hidro-Sanitários				
10.3.1	Lavatório individual com coluna completo	un	9,00	150,00	R\$ 1.350,00
10.3.2	Torneira metálica cromada p/ lavatório	un	9,00	40,00	R\$ 360,00
10.3.3	Registro	un	7,00	40,00	R\$ 280,00
10.3.4	Ducha higiênica metálica	un	6,00	80,00	R\$ 480,00
10.3.5	Vaso sanitário completo	un	6,00	160,00	R\$ 960,00
10.3.6	Válvula de descarga	un	6,00	110,00	R\$ 660,00
10.3.7	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 1000 litros completa	un	2,00	750,00	R\$ 1.500,00
10.3.8	Porta-sabonete líquido de parede	un	9,00	15,00	R\$ 135,00
10.3.9	Porta papel-toalha metálico de parede	un	3,00	8,00	R\$ 24,00
10.3.10	Porta papel higiênico met. incl. instalação	un	6,00	8,00	R\$ 48,00
10.3.11	Saboneteira metálica incl. instalação	un	6,00	8,00	R\$ 48,00
10.3.12	Barra de apoio metálica incl. instalação (90 cm)	un	4,00	50,00	R\$ 200,00
10.3.13	Tanque de granitina uma bacia c/ torneira metálica	un	1,00	120,00	R\$ 120,00
10.3.14	Cuba de inox completa (60x40) cm	un	2,00	75,00	R\$ 150,00
10.3.15	Torneira metálica cromada longa de parede p/ pia	un	2,00	70,00	R\$ 140,00
10.3.16	Granito cinza andorinha (pias e balcão)	m²	4,18	230,00	R\$ 961,40
	Sub-Total				R\$ 13.281,40
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
11.1	Haste para aterramento	vb	1,00	150,00	R\$ 150,00
11.2	Padrão metálico completo	un	1,00	1.500,00	R\$ 1.500,00
11.3	Quadros de força	vb	1,00	200,00	R\$ 200,00
11.4	Centro de distribuição de iluminação e tomadas	vb	1,00	200,00	R\$ 200,00
11.5	Eletrodutos e acessórios	vb	1,00	1.900,00	R\$ 1.900,00
11.6	Cabos e fios (condutores)	vb	1,00	3.000,00	R\$ 3.000,00
11.7	Caixas de passagem	vb	1,00	600,00	R\$ 600,00
11.8	Disjuntores	vb	1,00	350,00	R\$ 350,00
11.9	Luminárias	vb	1,00	3.200,00	R\$ 3.200,00
11.10	Interruptores	vb	1,00	450,00	R\$ 450,00
11.11	Tomadas	vb	1,00	850,00	R\$ 850,00
	Sub-Total				R\$ 12.400,00
12.0	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO				
12.1	Iluminação de emergência (equipamentos e instalação)	unid.	5,00	90,00	R\$ 450,00
12.2	Placas de sinaliz. de emergência e pânico (equip. e inst.)	unid.	16,00	30,00	R\$ 480,00
12.3	Extintores portáteis (equip. e inst.)	unid.	4,00	118,20	R\$ 472,80
	Sub-Total				R\$ 1.402,80
13.0	SERVIÇOS FINAIS				
13.1	Muro de alv., estrut. conc. c/ chap., reboco e pint. a cal h=2,20m	m²	246,00	60,97	R\$ 14.998,62
13.2	Calçada concreto desempenado e=5cm c/ juntas dilatação	m²	104,79	12,50	R\$ 1.309,88
13.3	Limpeza final da obra	m²	204,44	0,90	R\$ 184,00
	Sub-Total				R\$ 16.492,49
TOTAL GERAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SEM B.D.I.)					R\$ 176.138,28

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL R\$	PESO %	30 DIAS			60 DIAS			90 DIAS			Valor	12
				Valor	%	% ACUM	Valor	%	% ACUM	Valor	%	% ACUM		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	13.916,41	7,90%	13.916,41	100,00%	100,00%	-		100,00%	-		100,00%	-	
2.0	FUNDAÇÕES	17.641,45	10,02%	17.641,45	100,00%	100,00%	-		100,00%	-		100,00%	-	
3.0	ESTRUTURAS DE CONCRETO	12.698,28	7,21%	2.539,66	20,00%	20,00%	8.253,88	65,00%	85,00%	1.904,74	15,00%	100,00%	-	
4.0	PAREDES E DIVISÓRIAS	15.489,28	8,79%	2.323,39	15,00%	15,00%	6.970,18	45,00%	60,00%	6.195,71	40,00%	100,00%	-	
5.0	ESQUADRIAS	7.900,00	4,49%	-		0,00%	-		0,00%	5.370,40	23,00%	23,00%	8.172,34	
6.0	COBERTURA	23.349,55	13,26%	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	6.238,19	
7.0	REVESTIMENTO	17.823,39	10,12%	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-	
8.0	PAVIMENTAÇÃO	11.328,02	6,43%	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-	
9.0	PINTURA	12.415,20	7,05%	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-	
10.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	13.281,40	7,54%	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-	
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.400,00	7,04%	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-	
12.0	ISNT. COMBATE E PREVENÇÃO DE INCENDIO	1.402,80	0,80%	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-	
13.0	SERVIÇOS FINAIS	16.492,49	9,36%	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-	
	TOTAL DAS PARCELAS	176.138,28	100,00%	36.420,91	20,68%		15.224,06	8,64%		13.470,85	7,65%		14.410,53	
	TOTAL ACUMULADO			36.420,91		20,68%	51.644,97		29,32%	65.115,83		36,97%	79.526,36	

0 DIAS		150 DIAS			180 DIAS			210 DIAS			240 DIAS		
%	% ACUM	Valor	%	% ACUM	Valor	%	% ACUM	Valor	%	% ACUM	Valor	%	% ACUM
		-		100,00%	-		100,00%	-		100,00%	-		100,00%
	100,00%	-		100,00%	-		100,00%	-		100,00%	-		100,00%
	100,00%	-		100,00%	-		100,00%	-		100,00%	-		100,00%
	100,00%	-		100,00%	-		100,00%	-		100,00%	-		100,00%
	100,00%	-		100,00%	-		100,00%	-		100,00%	-		100,00%
	0,00%	-		0,00%	3.160,00	40,00%	40,00%	4.740,00	60,00%	100,00%	-		100,00%
		-		93,00%	1.634,47	7,00%	100,00%	-		100,00%	-		100,00%
35,00%	58,00%	8.172,34	35,00%	65,00%	2.673,51	15,00%	80,00%	3.564,68	20,00%	100,00%	-		100,00%
35,00%	35,00%	5.347,02	30,00%	0,00%	3.398,41	30,00%	30,00%	2.832,01	25,00%	55,00%	5.097,61	45,00%	100,00%
	0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	12.415,20	100,00%	100,00%
	0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-		55,00%	5.976,63	45,00%	100,00%
	0,00%	-		0,00%	3.984,42	30,00%	30,00%	3.320,35	25,00%	55,00%	3.720,00	30,00%	100,00%
	0,00%	-		0,00%	3.720,00	30,00%	30,00%	4.960,00	40,00%	70,00%	1.402,80	100,00%	100,00%
	0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	16.492,49	100,00%	100,00%
	0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-		-
					18.570,80	10,54%		19.417,03	11,02%		45.104,73	25,61%	
8,18%		13.519,36	7,68%										
										74,39%	176.138,28		100,00%
	45,15%	93.045,71		52,83%	111.616,52		63,37%	131.033,55					

20 DIAS		150 DIAS			180 DIAS			210 DIAS			240 DIAS		
%	% ACUM	Valor	%	% ACUM	Valor	%	% ACUM	Valor	%	% ACUM	Valor	%	% ACUM
							100,00%	-		100,00%	-		100,00%
	100,00%	-		100,00%	-		100,00%	-		100,00%	-		100,00%
	100,00%	-		100,00%	-		100,00%	-		100,00%	-		100,00%
	100,00%	-		100,00%	-		100,00%	-		100,00%	-		100,00%
	100,00%	-		100,00%	-		100,00%	-		100,00%	-		100,00%
	100,00%	-		100,00%	-		100,00%	4.740,00	60,00%	100,00%	-		100,00%
	0,00%	-		0,00%	3.160,00	40,00%	40,00%	-		100,00%	-		100,00%
35,00%	58,00%	8.172,34	35,00%	93,00%	1.634,47	7,00%	100,00%	-		100,00%	-		100,00%
35,00%	35,00%	5.347,02	30,00%	65,00%	2.673,51	15,00%	80,00%	3.564,68	20,00%	55,00%	5.097,61	45,00%	100,00%
				0,00%	3.398,41	30,00%	30,00%	2.832,01	25,00%	0,00%	12.415,20	100,00%	100,00%
	0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-		55,00%	5.976,63	45,00%	100,00%
	0,00%	-		0,00%	3.984,42	30,00%	30,00%	3.320,35	25,00%	70,00%	3.720,00	30,00%	100,00%
	0,00%	-		0,00%	3.720,00	30,00%	30,00%	4.960,00	40,00%	0,00%	1.402,80	100,00%	100,00%
	0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%	16.492,49	100,00%	100,00%
	0,00%	-		0,00%	-		0,00%	-		0,00%			
								19.417,03	11,02%		45.104,73	25,61%	
8,18%		13.519,36	7,68%		18.570,80	10,54%							
										74,39%	176.138,28		100,00%
	45,15%	93.045,71		52,83%	111.616,52		63,37%	131.033,55					



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE C.M.S

RESOLUÇÃO Nº 026/2009 de 15 de Outubro de 2009

Dispõe sobre a aprovação para a implantação e instalação da clínica da mulher em Paraíso do Tocantins e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Paraíso – CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.430 de 28 de Dezembro de 2007, rechaçado pelo seu regulamento interno e ainda em consonância com a lei federal que criou os conselhos de saúde Nº 8.142/90; considerando a decisão da assembléia deste conselho durante a reunião extra-ordinária no dia **15 de Outubro de 2009:**

1. tendo em vista a preocupação do fechamento da pauta de liberação de emendas parlamentares;
2. tendo em vista o auto índice de doenças nas mulheres a cada dia se alastrando mais;
3. tendo em vista que paraíso do Tocantins é cidade pólo regional e que o atendimento da clínica da mulher é regionalizado;

Resolve:

- a) Decidir pela **APROVAÇÃO** da instalação na cidade de Paraíso do Tocantins, a clínica da mulher,
- b) Aprovar também por maioria que sua instalação será em local previamente definido conforme projeto.
- c) Esta Resolução com força de lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se dispositivo em contrário.
- d) Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.
- e) Sala das sessões do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e nove (2009).

Publique-se
Cumpra-se

Homologo a resolução de nº 026/2009 de 15 de Outubro de 2009

João Armando Bandeira Rocha
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDENTE
João Armando Bandeira Rocha
PRESIDENTE
C. M. S.

Manoel Pedro de Castro Pinho
Secretaria Municipal de Saúde
SECRETARIO

Luiz Humberto Lourenço Costa
Diretor de Planejamento